



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO n º 513, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE BARRA DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo/SP, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal à expedição de Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Municipal de Emprego de Barra do Turvo conforme segue:

I- MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO – EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS MACHADO – CPF: 301.763.098-61;
- b) ROBERTO NUNES DA ROSA – CPF: 659.182.749-87;

II- SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

- a) MARCIO BORGES DA SILVA - CPF 025 355 838 79;
- b) ANNA JULIA DOS SANTOS SANTANA - CPF 106 220 438 70;

III- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE BARRA DO TURVO

- a) ADMILSON GONÇALVES DA CRUZ – CPF: 147.892.798-47;
- b) NAIRA ALICE DE SOUZA FIGUEIREDO – CPF: 390.469.898-28;

IV- QUILOMBOS

- a) BRUNO JOSÉ DE MOURA SILVA – CPF: 439.192.498-60;
- b) MARCELO DE PONTES MOURA – CPF: 424.231.578-35;

V- ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CAJATI

- a) JOZIAS ANTONIO DA SILVA – CPF: 124.890.148-70;
- b) RODRIGO CARRIEL DE LIMA – CPF: 305.083.918-06;
- c) ANTONIA PEDROSO DA SILVA – CPF: 885.195.468-20;
- d) ANDREIA CORDEIRO VIEIRA – CPF: 322.848.338-02;



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto Municipal 506/2018.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de Abril de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal